



EM 04 / 06 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 047/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 642

em 04 / 06 / 2019

Encarregado

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 047/2019 de autoria do vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri que "AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA INTERNA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES E CEMEIS MANTIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 21.05.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 03.06.2019

José Rodolfo Krohling
Relator

Felipe Hulle Delpuppo
Relator

É o parecer: O projeto de lei visa à implantação nas Instituições Públicas Municipais de Sistemas de Monitoramento por Câmeras de vídeo, a fim de proporcionar maior segurança e garantir a integridade física dos alunos, professores e servidores dessas instituições de ensino.

Partindo do princípio que o projeto atende as exigências legais para sua tramitação, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 03 de Junho de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo Saraiva
Secretário